

# Documento de Formalização de Demanda 71/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                           | Editado por               | Atualizado em            |
|--------------------|------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 71/2024            | 180209-ESP-10. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (10.GB) | RODRIGO PADOVAN GONCALVES | 19/07/2024 09:31 (v 1.1) |
| Status             | ASSINADO                                       |                           |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 6/2024                | 057.00317596/2024-96    |

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 10º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Finanças do 10º GB           |
| Responsável pela demanda: 1º Ten PM Renan Barros Barbosa Rodrigues                     |
| Matricula: RE148773-6                                                                  |
| E-mail: 10gbuge@policiamilitar.sp.gov.br                                               |
| Telefone: (14) 3401-2440                                                               |

### DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

23/07/2024

### PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:

Execução dos serviços conforme surgir a necessidade de publicar os editais de licitação.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta (por ter início aos processos de contratação com as devidas publicações em jornal de grande circulação).

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação, aplicável no que couber, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| Código do Item<br>(Compras.gov. br) | Código do Item<br>(ContabilizaSP) | Descrição do Item                                              | Quantidade | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 4227                                | 2569                              | Serviço de publicação de edital em jornal de grande circulação | 20         | 140,00               | 2.800,00          |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. Valores obtidos através da Pesquisa de Preços.

## 2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação de serviços de publicidade em um jornal de grande circulação é essencial para garantir a ampla divulgação dos editais de contratação da UGE 180.209, assegurando assim a transparência e a competitividade do processo licitatório, esperando atingir, com tal contratação, os seguintes objetivos:

2.1.1. Jornais de grande circulação possuem um vasto leitorado, o que significa que a publicação dos editais alcançará um número significativo de potenciais licitantes, aumentando as chances de receber propostas mais competitivas e vantajosas para a administração pública;

2.1.2. A publicação em veículos de ampla circulação atende aos requisitos legais estabelecidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que preconiza a necessidade de dar a maior publicidade possível aos atos do procedimento licitatório;

2.1.3. Ao publicar os editais em um meio de comunicação acessível, a UGE 180.209 (10º Grupamento de Bombeiros) promove a transparência de suas ações e permite que a sociedade exerça o controle social, acompanhando e fiscalizando os processos de contratação;

2.1.4. A divulgação ampla e igualitária dos editais assegura que todos os interessados tenham as mesmas informações e oportunidades de participação, respeitando o princípio da isonomia;

2.1.5. Com uma concorrência mais ampla e diversificada, é possível obter condições mais favoráveis e custos mais baixos nos contratos, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

## 4. Vinculação ou dependência com DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **RODRIGO PADOVAN GONCALVES**

Subten PM Auxiliar Setor de Finanças



*Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 08:28:29.*

### **RENAN BARROS BARBOSA RODRIGUES**

1º Ten PM Chefe Setor de Finanças



*Assinou eletronicamente em 19/07/2024 às 09:31:51.*